



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 00034.00.83.2013.5.13.0000-e

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/2013

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 14/03/2013, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **FLÁVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**, **EDVALDO DE ANDRADE**, **PAULO MAIA FILHO**, **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, RESOLVEU, por unanimidade, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente AUTORIZOU o afastamento de Sua Excelência o Senhor Desembargador **PAULO MAIA FILHO**, para participar de reunião acerca do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - SIGEST, instituído pelo ATO Nº 419/CSJT.GP.SG, de 28/11/2012, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2013, na cidade de Brasília/DF.

**OBSERVAÇÕES:** Sua Excelência o Senhor Desembargador **Paulo Maia Filho**, que absteve-se de votar, participou desta sessão nos termos do art. 29 do RI. Ausentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **Vicente Vanderlei Nogueira de Brito** e **Francisco de Assis Carvalho e Silva**, que se encontram em gozo de férias regulamentares.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL  
Secretário do Tribunal Pleno e de  
Coordenação Judiciária